



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260609032416**, intitulada **PARECER SERRA BRANCA-PB Nº 0001/2026 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 03 ANOS IDADE NAS MODALIDADES CRECHE PARA A CRECHE NOVA CRECHE MUNICIPAL ONÉLIA FIALHO DE SOUZA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 09/06/2026 15:26 | **Autorização:** 09/06/2026 15:26 | **Circulação:** 10/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00353, 10/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Conselho Municipal de Educação de Serra Branca-PB, com fundamento na Lei nº 9.394/96, art. 11, na Lei Municipal nº 886/2022 e na Lei nº 884/2022, autorizou, pelo prazo de quatro anos, o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Onélia Fialho de Souza, instituída pela Lei Municipal nº 859/2022, para atender até 60 crianças, nas modalidades Creche (0 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), podendo a autorização ser prorrogada por igual período mediante solicitação e relatório de verificação in loco.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260609032416&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:05